



WWW.JG2PS.COM.BR

## ADEQUAÇÃO À NR-12 DO INÍCIO AO FIM

Acesse nosso site





## FLUXO DE IMPLEMENTAÇÃO PARA NR-12 DO COMEÇO AO FIM

O Processo de execução abrangente e eficaz para garantir a conformidade com a NR-12 é composto por **SEIS ETAPAS FUNDAMENTAIS**.



## FASES DE IMPLANTAÇÃO NR-12

### 01 Inventário (Mapeamento)



A equipe técnica especializada da JG2 inicia o trabalho com o **levantamento e mapeamento detalhado dos equipamentos** presentes no ambiente de trabalho.

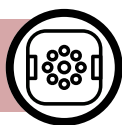
### 02 Apreciação e análise de redução de riscos



### 03 Elaboração de Conceitos e Projetos



### 04 Gerenciamento e adequação



### 05 Fiscalização e validação



### 06 Capacitação da equipe



Esse processo envolve uma análise criteriosa para identificar as **quantidades e os diferentes tipos de máquinas e equipamentos** que deverão ser adequados aos requisitos da NR-12.

Essa fase é fundamental para demonstrar que a empresa está comprometida com o cumprimento das exigências legais, o que pode **mitigar riscos de multas, interdições e processos trabalhistas** em caso de inspeções ou acidentes.

| ID | Tag          | Tipo de Máquina                                        | Local                     | Sistemas de Segurança | Comando        | Capacidade                | Fabricante |
|----|--------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------|------------|
| 1  | CZ PE 01     | PENEIRA VIBRATÓRIA 1                                   | RECEBIMENTO MATÉRIA PRIMA | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO LOCAL  | 250KG/HR                  | PALINIAVES |
| 2  | CZ PE 02     | PENEIRA VIBRATÓRIA 2                                   | RECEBIMENTO MATÉRIA PRIMA | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO LOCAL  | 250KG/HR                  | PALINIAVES |
| 3  | CZ PE 03     | PENEIRA VIBRATÓRIA 3                                   | RECEBIMENTO MATÉRIA PRIMA | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO LOCAL  | 250KG/HR                  | PALINIAVES |
| 4  | CZ PE 04     | PENEIRA VIBRATÓRIA 4                                   | RECEBIMENTO MATÉRIA PRIMA | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO LOCAL  | 250KG/HR                  | PALINIAVES |
| 5  | CZ SC 03     | ROSCA TRANSPORTADORA ALIMENTAÇÃO SILO I                | RECEBIMENTO MATÉRIA PRIMA | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO REMOTO | 500KG/HR                  | NETZERO    |
| 6  | DC - EX - 01 | ROSCA TRANSPORTADORA ALIMENTAÇÃO SILO II               | RECEBIMENTO MATÉRIA PRIMA | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO REMOTO | 500KG/HR                  | NETZERO    |
| 7  | DC - EX - 01 | EXAUSTOR SECADOR                                       | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO REMOTO | 50000 Nm <sup>3</sup> /HR | USEQUIPA   |
| 8  | WC SILO 01   | SILO I                                                 | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | ARMAZENAMENTO  | 32,8 M <sup>3</sup> - 21T | CASP       |
| 9  | WC SILO 02   | SILO II                                                | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | ARMAZENAMENTO  | 32,8 M <sup>3</sup> - 21T | CASP       |
| 10 | WC - SC - 01 | ROSCA TRANSPORTADORA ALIMENTAÇÃO SECADOR               | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO REMOTO | 500KG/HR                  | NETZERO    |
| 11 | WC - SC - 02 | ROSCA TRANSPORTADORA ALIMENTAÇÃO SECADOR SAÍDA SILO II | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO REMOTO | 500KG/HR                  | NETZERO    |
| 12 | DC - DR - 01 | SECADOR PALHA CAFÉ                                     | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO REMOTO | 1 TON/HR                  | USEQUIPA   |
| 13 | BI - RE - 01 | REATOR PIROLIZAÇÃO I                                   | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO REMOTO | 1000 KG / HR              | BESTON     |
| 14 | BI - RE - 02 | REATOR PIROLIZAÇÃO II                                  | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | COMANDO REMOTO | 1000 KG / HR              | BESTON     |
| 15 | DC SILO 03   | SILO III                                               | PRODUÇÃO                  | PROTEÇÃO FIXA         | ARMAZENAMENTO  | 32,8 M <sup>3</sup> - 21T | CASP       |

| JG2                                                                                                                                                                                     |                                                                                                 | INVENTÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – NR12                                         | LAJINHA - MG                                             | Peneira Vibratória 6 – Recebimento Matéria Prima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| INVENTÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – NR-12                                                                                                                                           |                                                                                                 |                                                                                      |                                                          |                                                  |
| Empresa:                                                                                                                                                                                | Realizado em: Abril de 2024                                                                     |                                                                                      | Referência: NR-12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos |                                                  |
| Endereço:                                                                                                                                                                               | Responsável Técnico: Guilherme Lopes Assis<br>Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho |                                                                                      | Revisão: 00                                              |                                                  |
| Atividade: Produção e comercialização de Biochar                                                                                                                                        | CREA: MG 176882D                                                                                |                                                                                      |                                                          |                                                  |
| Máquina/Equipamento: Peneira Vibratória 06                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                                                      |                                                          |                                                  |
| Sector: Recebimento Matéria Prima                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                      |                                                          |                                                  |
| Localização: Galpão de Casca Café                                                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                      |                                                          |                                                  |
| DESCRIÇÃO GERAL: Realiza o peneiramento da casca do café, qualificando os grãos acima de 10mm para abastecimento do pó gerado para utilização de matéria prima na fabricação do Biochar |                                                                                                 |                                                                                      |                                                          |                                                  |
| Marca/Modelo/Tipo: Palinialves                                                                                                                                                          | Sistemas de Segurança                                                                           |                                                                                      |                                                          |                                                  |
| Capacidade: 250kg/hr                                                                                                                                                                    | Proteções fixas                                                                                 | Existente                                                                            |                                                          |                                                  |
|                                                                                                                                                                                         | Proteções Móveis                                                                                | Inexistente                                                                          |                                                          |                                                  |
|                                                                                                                                                                                         | Dispositivos de Segurança                                                                       | Inexistente                                                                          |                                                          |                                                  |
|                                                                                                      |                                                                                                 |  |                                                          |                                                  |

## FASES DE IMPLANTAÇÃO NR-12

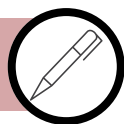
01 Inventário (Mapeamento)



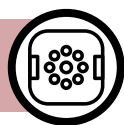
02 Apreciação e análise de redução de riscos



03 Elaboração de Conceitos e Projetos



04 Gerenciamento e adequação



05 Fiscalização e validação



06 Capacitação da equipe



A **Análise de Risco** fornece subsídios para avaliar e determinar a necessidade de mitigação dos riscos em um ambiente industrial. Essa avaliação é embasada por **métodos qualitativos e quantitativos de análise dos riscos** associados aos perigos presentes nas máquinas.



O **método HRN** (Hazard Rating Number) utiliza parâmetros como Probabilidade e Frequência de Exposição do trabalhador aos riscos das máquinas ou equipamentos.



Essa etapa é essencial para a **priorização e seleção** de dispositivos de segurança, facilitando a tomada de decisões e aprimorando a segurança operacional.

| 7                                                                                                                                                                       | SISTEMA DE EMERGÊNCIA       | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                             | <p>O Reator possui sistema de parada de emergência somente junto aos painéis instalados no entorno do equipamento, porém, inadequado pois não possui duplo canal e não está interligado a uma interface de segurança, gerando risco caso haja necessidade de parada emergencial do equipamento.</p> <p>Tipo de Perigo: Perigo Mecânico<br/>Potenciais Consequências: Segurar ou Prender, Esmagamento</p> |
| <b>Nível do sistema de Segurança e Dispositivos</b>                                                                                                                     |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Severidade do ferimento (S)                                                                                                                                             |                             | S2 - Ferimento sério (normalmente irreversível), incluindo morte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Frequência e/ou tempo de exposição ao perigo (F)                                                                                                                        |                             | F1 - Raro a relativamente frequente e/ou baixo tempo de exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Possibilidade de evitar o perigo (P)                                                                                                                                    |                             | P1 - Possível sob condições específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A arquitetura de segurança deve atender a Categoria: 2 e Performance Level (PLr): c                                                                                     |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Estimativa de risco Atual</b>                                                                                                                                        |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PE                                                                                                                                                                      | Probabilidade de exposição: | 2 - Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FE                                                                                                                                                                      | Frequência de exposição:    | 4 - Em termos de hora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PP                                                                                                                                                                      | Probabilidade de perda:     | 4 - Perda de 1 membro/olho ou doença séria (temporária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| NP                                                                                                                                                                      | Número de Pessoas Expostas  | 1 - 1-2 pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor do HRN                                                                                                                                                            |                             | Classificação do risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 32                                                                                                                                                                      |                             | Significante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <p>12.6.1 As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.</p> <p>12.6.2 Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.</p> <p>12.6.3 Os dispositivos de parada de emergência devem:</p> <p>a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;</p> |                             |                                                                   |
| RECOMENDAÇÃO PARA REDUÇÃO DO RISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                   |
| <p>Instalar dispositivos de emergência nos pontos de intervenção do equipamento (parte interna do gradil onde é realizado inspeção com velocidade reduzida do tambor), ligados em duplo canal e monitorados por uma interface de segurança, sua descrição de função deve estar em português e realizar o desligamento seguro da máquina quando a função de segurança for solicitada. O sistema de parada de emergência deve possuir um botão de rearme. Levando em consideração o nível de desempenho (Categoria) requerido neste documento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                                                   |
|  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                   |
| <b>Nível do sistema de Segurança e Dispositivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                                                   |
| Severidade do ferimento (S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | S2 - Ferimento sério (normalmente irreversível), incluindo morte  |
| Frequência e/ou tempo de exposição ao perigo (F)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | F1 - Raro a relativamente frequente e/ou baixo tempo de exposição |
| Possibilidade de evitar o perigo (P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             | P1 - Possível sob condições específicas                           |
| A arquitetura de segurança deve atender a Categoria: 2 e Performance Level (PLr): c                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                                                   |
| <b>Estimativa de Risco Pós Adequação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                                                   |
| PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Probabilidade de exposição: | 0,1 - Quase Impossível                                            |
| FE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Frequência de exposição:    | 4 - Em termos de hora                                             |
| PP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Probabilidade de perda:     | 4 - Perda de 1 membro/olho ou doença séria (temporária)           |
| NP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número de Pessoas Expostas  | 1 - 1-2 pessoas                                                   |
| Valor do HRN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             | Classificação do risco                                            |
| 1,6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             | Muito Baixo                                                       |

## FASES DE IMPLANTAÇÃO NR-12

01 Inventário (Mapeamento)



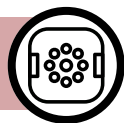
02 Apreciação e análise de redução de riscos



03 Elaboração de Conceitos e Projetos



04 Gerenciamento e adequação



05 Fiscalização e validação



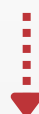
06 Capacitação da equipe



Inicialmente, é desenvolvido o **conceito** do projeto, permitindo uma visualização precisa de como as adaptações propostas irão impactar o ambiente de trabalho, facilitando a comunicação com os colaboradores e incentivando discussões técnicas sobre as soluções mais adequadas.



Essa abordagem colaborativa promove uma compreensão integrada e participativa do projeto, assegurando a adesão e o entendimento completo das modificações.



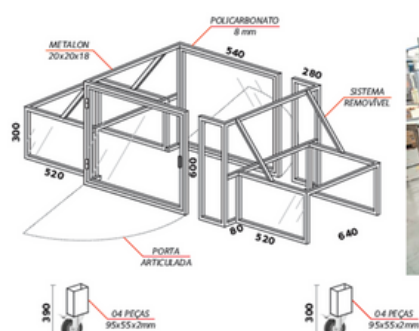
Após a validação do conceito, são elaborados os Projetos **Elétricos, Mecânicos, Hidráulicos e Pneumáticos**. Esta fase inclui a criação do projeto de adequação, com a execução de simulações por meio de software especializado.



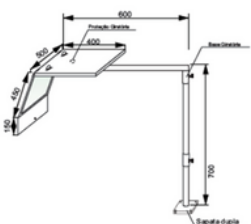
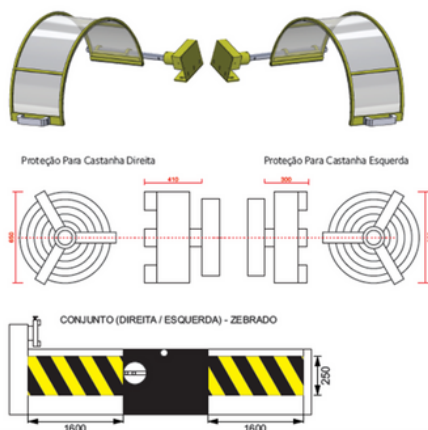
### ELABORAÇÃO DE CONCEITOS PARA ADEQUAÇÃO

#### SELADORA DE CAIXAS 02

##### PROTEÇÕES



#### TORNO MKD-HS



#### Atual



#### Proposta



## FASES DE IMPLANTAÇÃO NR-12

01 Inventário (Mapeamento)



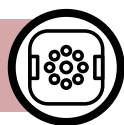
02 Apreciação e análise de redução de riscos



03 Elaboração de Conceitos e Projetos



04 Gerenciamento e adequação



05 Fiscalização e validação



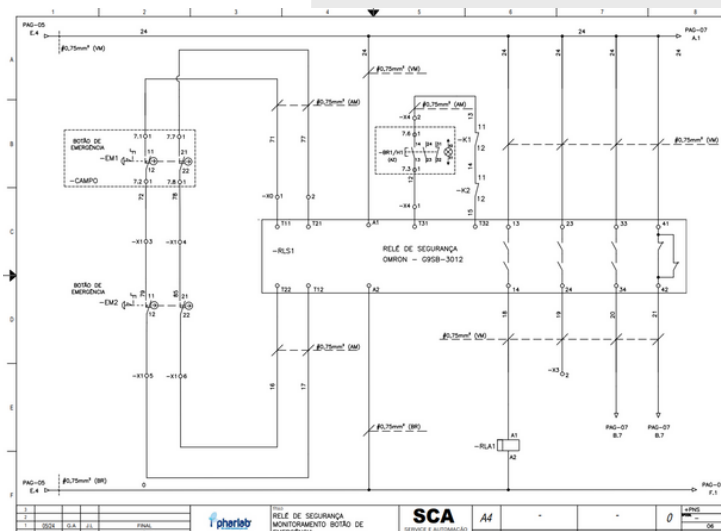
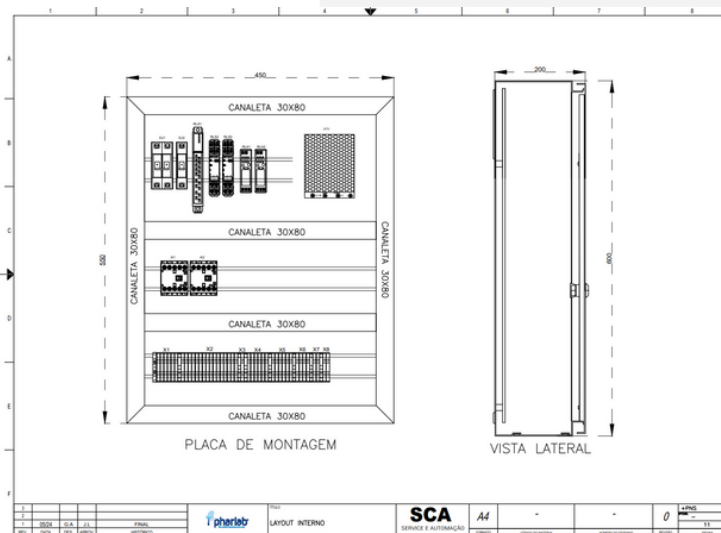
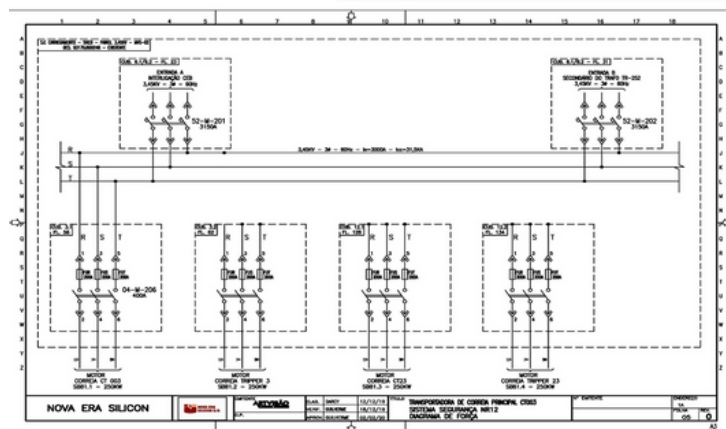
06 Capacitação da equipe



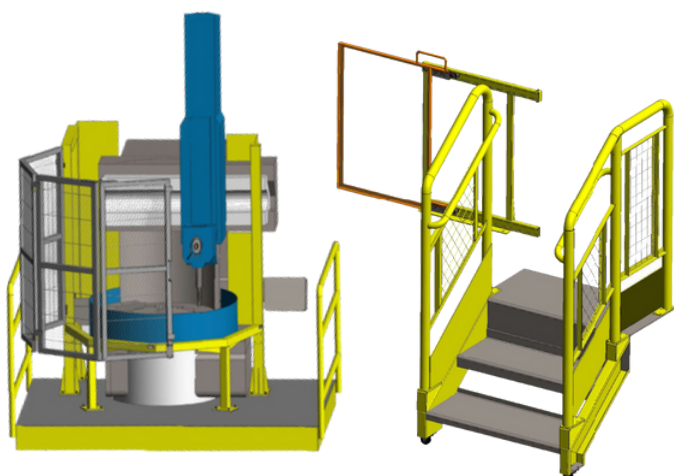
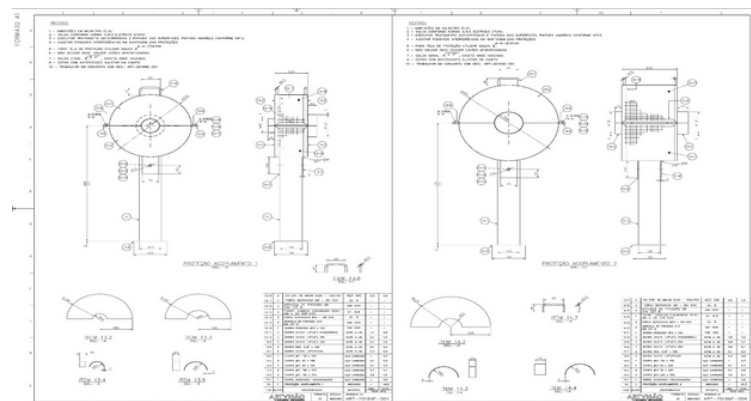
- Projetos detalhados.
- Memorial de cálculo.



### ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO



### ELABORAÇÃO DE PROJETO MECÂNICO



## FASES DE IMPLANTAÇÃO NR-12

01 Inventário (Mapeamento)



02 Apreciação e análise de redução de riscos



03 Elaboração de Conceitos e Projetos



04 Gerenciamento e adequação



05 Fiscalização e validação



06 Capacitação da equipe



Após a **aprovação do projeto** na etapa anterior, a equipe da JG2 realiza a adequação efetiva do maquinário, conforme as diretrizes e especificações estabelecidas. Nesta fase crítica, são implementadas as modificações e ajustes necessários nos equipamentos para garantir a conformidade com as normas de segurança aplicáveis.



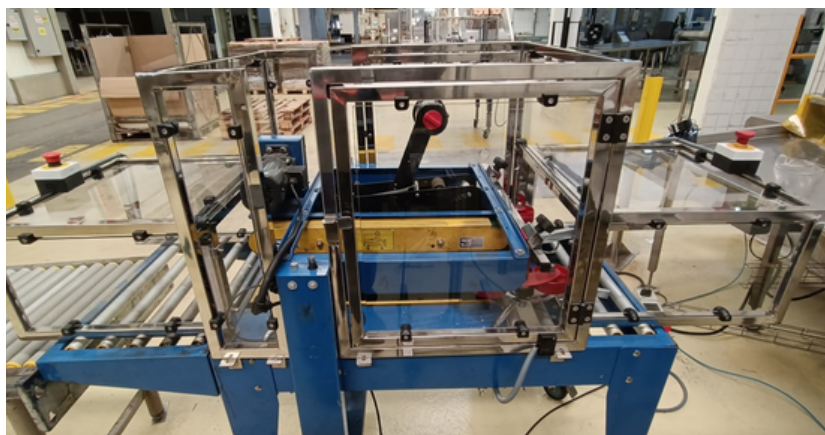
A JG2 conta com equipes especializadas em **projetos, fabricação, montagem mecânica e elétrica**, oferecendo uma solução completa ao cliente, desde o início da adequação até a conclusão, incluindo a emissão de laudo de conformidade com ART.



O **gerenciamento** eficiente dessa implementação garante que as intervenções sejam executadas com precisão, atendendo rigorosamente aos requisitos de segurança exigidos pela NR-12.



### ADEQUAÇÕES



**Fabricação própria**

**Pintura Eletrostática**

**Gradil de remoção rápida**

**Equipe de montagem capacitada**

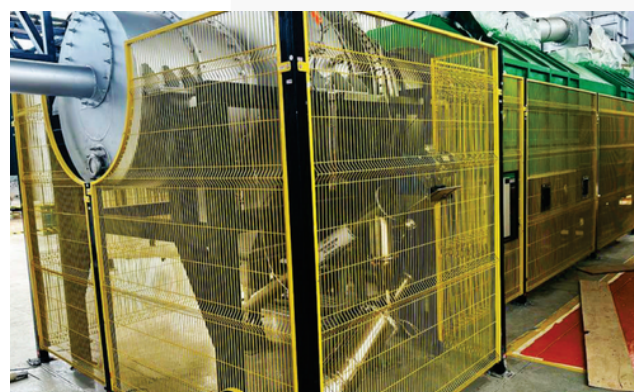




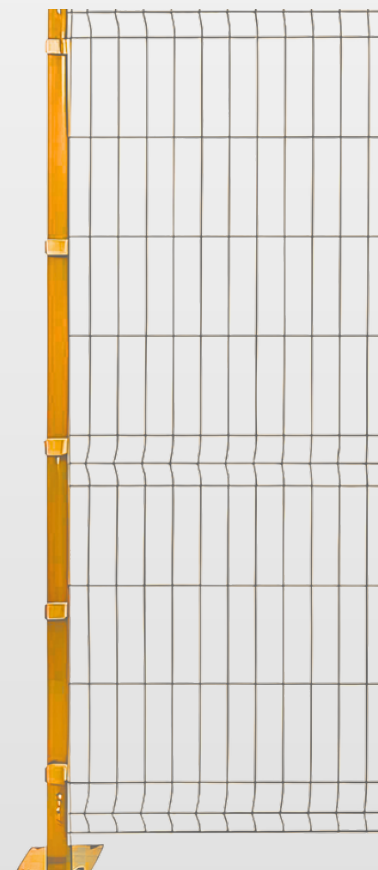
## GUARDA CORPO E GRADES DE PROTEÇÃO



## GRADES DE PROTEÇÃO DE FÁCIL REMOÇÃO

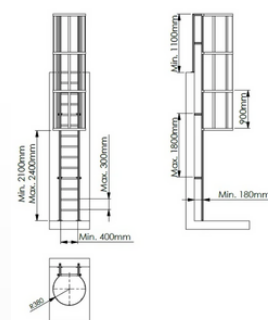
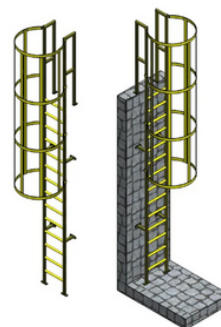


## PROTEÇÃO PARA MÁQUINAS DE OFICINA





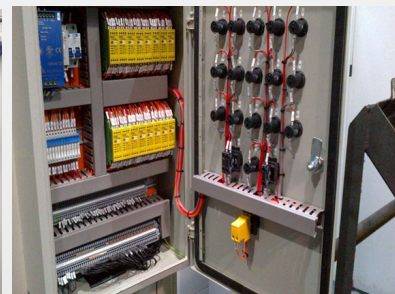
## MEIOS DE ACESSO, PLATAFORMAS E PASSARELAS REMOVÍVEIS



## PROTEÇÃO PARA ACOPLAMENTOS E TRANSMISSÕES



## ADEQUAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO



## CHAVES E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA



## FASES DE IMPLANTAÇÃO NR-12

01 Inventário (Mapeamento)



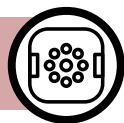
02 Apreciação e análise de redução de riscos



03 Elaboração de Conceitos e Projetos



04 Gerenciamento e adequação



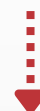
05 Fiscalização e validação



06 Capacitação da equipe



A JG2 assume a responsabilidade técnica pela execução do projeto, abrangendo a validação de todas as intervenções realizadas, assegurando que as adaptações e modificações dos equipamentos estejam em total conformidade com as exigências da NR-12.



São emitidos a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** e o **Laudo de Conformidade**.



Além disso, a equipe realiza **auditorias** pós-implementação para garantir o uso adequado e seguro dos equipamentos, verificando a aderência aos procedimentos operacionais estabelecidos.



JG2 Consultoria e Projetos LTDA

LAUDO NR-12

**LAUDO TÉCNICO DE  
VALIDAÇÃO NR-12**

Transportadores de Cavaco

Cliente:



Sete Lagoas - MG / 2024

## FASES DE IMPLANTAÇÃO NR-12

01 Inventário (Mapeamento)



02 Apreciação e análise de redução de riscos



03 Elaboração de Conceitos e Projetos



04 Gerenciamento e adequação



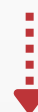
05 Fiscalização e validação



06 Capacitação da equipe



A JG2 foca na capacitação técnica dos colaboradores para garantir o uso correto e seguro dos equipamentos após as adequações implementadas. Essa fase é essencial para assegurar que os trabalhadores estejam totalmente instruídos sobre as novas práticas operacionais e procedimentos de manuseio, em conformidade com as diretrizes da NR-12.



O **treinamento** inclui **certificação** e abrange a parte normativa, legislação aplicável, aplicação e detalhamento do método HRN, seguido de uma avaliação escrita de capacitação.



### TREINAMENTO COM CERTIFICAÇÃO



### CERTIFICADO

A **JG2 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, certifica que **Gomes Lucena**, portador do CPF \_\_\_\_\_, frequen-  
CAPACITAÇÃO EM NR12 E GESTÃO DE ADEQUAÇÃO, reali-  
julho de 2023, com carga horária de 08 horas, conforme ex-  
Portaria SEPRT nº 916, de 30/07/2019.

Timóteo, 17 de julho de 2023

Guilherme Lopes Assis  
Engº Eletricista e de Segurança do Trabalho  
CREA-MG: 176882/D

**Guilherme Assis**

**Coordenador de Engenharia**

CMSE® – Certified Machinery Safety Expert

(31) 98601-8031

guilherme.assis@jg2ps.com.br



## COMPROMISSO COM A **SEGURANÇA INDUSTRIAL**

A JG2 busca a excelência no fornecimento de produtos de bloqueio e etiquetagem, investindo na sua estrutura e no treinamento de seus profissionais para oferecer soluções inovadoras, qualidade e eficácia para todos.



### Valores

Ética, criatividade, meio ambiente, qualidade e valorização dos colaboradores são valores fundamentais da empresa.



### Compromisso

Nosso compromisso vai além do fornecimento de produtos. Garantimos prazos precisos, qualidade excepcional e segurança em todas as etapas.



### Visão

Ser referência nacional e internacional em segurança, fornecendo produtos inovadores e de qualidade.

## EMPRESAS PARCEIRAS



Rua das Palmeiras, 95, Timóteo - MG

[comercial@jg2ps.com.br](mailto:comercial@jg2ps.com.br)  
(31) 99669 - 0692  
[www.jg2ps.com.br](http://www.jg2ps.com.br)



## COMPROMISSO COM A **SEGURANÇA INDUSTRIAL**

A JG2 busca a excelência no fornecimento de produtos de bloqueio e etiquetagem, investindo na sua estrutura e no treinamento de seus profissionais para oferecer soluções inovadoras, qualidade e eficácia para todos.



### Valores

Ética, criatividade, meio ambiente, qualidade e valorização dos colaboradores são valores fundamentais da empresa.



### Compromisso

Nosso compromisso vai além do fornecimento de produtos. Garantimos prazos precisos, qualidade excepcional e segurança em todas as etapas.



### Visão

Ser referência nacional e internacional em segurança, fornecendo produtos inovadores e de qualidade.

## EMPRESAS PARCEIRAS



Rua das Palmeiras, 95, Timóteo - MG

**SETOR COMERCIAL**  
EQUIPE COMERCIAL  
comercial@jg2ps.com.br  
(31) 99669 - 0692

**SETOR DE NR-12**  
GUILHERME ASSIS - COORDENADOR DE ENGENHARIA  
guilherme.assis@jg2ps.com.br  
(31) 98601-8031